



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

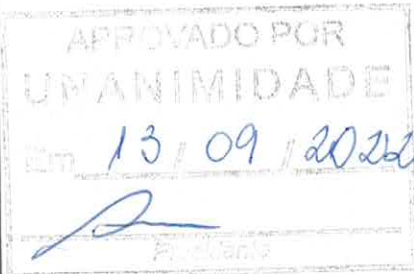
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 050/2022

CM Nº 279/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONTROLE INTERNO, PROCURADOR JURÍDICO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM UM PROJETO DE LEI PARA ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO NA PORTARIA CONJUNTA Nº 28 DE 19 DE MARÇO DE 2021.**



A finalidade da Indicação é garantir o direito das Gestantes com referência a prorrogação do benefício do salário maternidade, quando em decorrência de complicações médicas relacionadas ao parto e houver necessidade de internação hospitalar da segurada e/ou do recém-nascido.


O objetivo é resguardar a convivência da criança e da mãe, evitando-se o desconto no período de permanência hospitalar da licença.

Em caso de nova internação após a alta o benefício continua sendo pago durante as novas internações, sendo que o prazo de 180 dias é suspenso e volta a correr após as novas altas, quantas vezes forem necessárias novas internações relacionadas ao parto, desde que entre a alta e a(s) nova(s) internação (ões) o prazo de 180 dias ainda não tenha se esgotado.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Controle Interno, Procurador Jurídico do Município, Secretário Municipal de Administração, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7989
RECIBO: 15/09/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 051/2022

CM Nº 280/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONTROLE INTERNO, PROCURADOR JURÍDICO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM O CUMPRIMENTO DA LEI 7.394/1985.**

APPROVADO POR
UNANIMIDADE

13/09/2022

[Handwritten signature]
Procurador

Justifico que o piso salarial dos profissionais técnicos em radiologia está abaixo do estabelecido na Lei acima citada onde regula o exercício profissional dos mesmos.

Relato que o art. 16 da referida Lei estabelece que o salário mínimo dos referidos profissionais será equivalente a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos 40% de risco de vida e insalubridade.

Então de acordo com o exposto, indico ao Prefeito Municipal, Controle Interno, Procurador Jurídico, Secretário Municipal de Administração e Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para que verifiquem a possibilidade de estar adequando em Lei Municipal e cumprindo o estabelecido na Lei acima citada.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte dos responsáveis do Poder Executivo Municipal acima citados.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

[Handwritten signature]
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7957
RECIBO: 14/09/2022
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

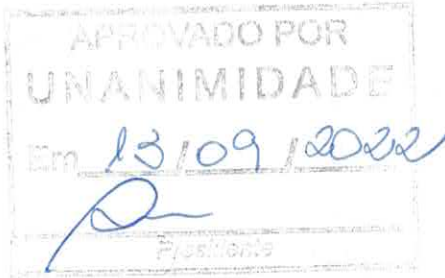
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2022

CM Nº 281/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR PROTEÇÃO NAS LATERAIS DA PONTE SITUADA NA ESTRADA QUE PASSA AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MANOEL PAULINO SENTIDO COMUNIDADE POÇÃO E FAZER A SINALIZAÇÃO DA MESMA.**


Justifico que a ponte no córrego da Estrada que passa atrás do Recinto, entrada no Coroado para a Comunidade do Poção, embora recentemente colocaram placa de sinalização de ponte a mesma precisa com urgência de receber uma proteção nas laterais.

Justifico que a referida Ponte é estreita e devido à grande movimentação de veículos é necessário um trabalho com urgência.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo através da Secretaria de Obras e do Departamento Municipal de Transito para atender essa reivindicação, assim como de todos(as) Companheiros(as) Vereadores(as) desta Casa de Leis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 7959
RECIBO: 14/09/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

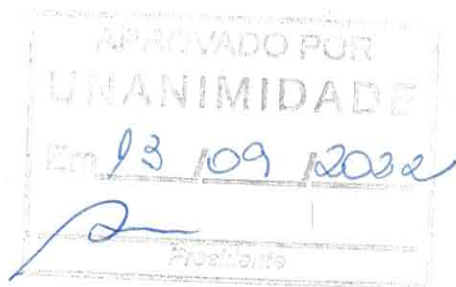
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2022

CM Nº 282/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. LUIS AMILTON GIMENEZ – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.**

Justifico que em visita ao Centro de Convivência do Idoso – CCI, observei as dificuldades que a equipe de profissionais tem para a logística no transporte da equipe para as visitas e outras necessidades ocorrentes no dia a dia pelos frequentadores do referido CCI.

Diante das necessidade indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Luís Amilton Gimenez a viabilização de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para aquisição de um veículo exclusivo para uso em trabalho no CCI.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos(as) os(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Luiz Amilton Gimenez e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2022

CM Nº 283/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE BOCHA DA COMUNIDADE BARREIRÃO.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação do campo de Bocha da Comunidade Barreirão.

Relato que o mesmo está em má condições, precisando ser recuperado para que esteja em boa situação para que as pessoas possam frequentar e manter os momentos de jogos e interação em local adequado.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 12 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2022

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7958
RECIBO: 14/09/2022
my